



Estado de Rondônia
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO

Resolução Legislativa nº 62

De 27 de Março de 2017.

Altera o art. 1º da Resolução Legislativa nº 55 de 19 de junho de 2013 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O art. 1º da Resolução Legislativa nº 55 de 19 de junho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas nos dias e horários seguintes:

I – A Comissão Permanente de Justiça e Redação reunir-se-á às 12:00 horas nas Segundas-feiras.

II – A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social reunir-se-á às 11:00 horas nas Terças-feiras.

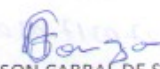
III – A Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente reunir-se-á às 11:30 horas nas Terças-feiras.

IV – A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos reunir-se-á às 12:00 horas nas Terças-feiras.

V – A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças reunir-se-á às 09:00 horas nas Sextas-feiras.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.


WELLISTON TON GUSMÃO
Presidente


ADENILSON CABRAL DE SOUZA
Vice Presidente


ALFREDO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Primeiro Secretário


SILAS XAVIER DE SOUZA
Segundo Secretário.

IMP. COM. MUN. DE VALE DO PARAISO
PUBLICADO
27/03/17 a 03/04/17

Jairo *[assinatura]*
Técnico de Contabilidade
CPF: 702010

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 27/03 a 03/04/17
PROCURADORIA GERAL

[assinatura]
Loana Carla dos Santos Marques
Procuradora Jurídica
CPF: 729